



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 304/2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DO EVENTO  
42º VOLTA À MADEIRA



Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização do evento denominado **42º Volta à Madeira em Bicicleta** no dia **30.07.2017 (domingo)**, proceder-se-á às seguintes interrupções e condicionamentos de trânsito, entre as **09h30** e as **11h10**:

- Fica **interrompido o trânsito** automóvel na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Praça da Autonomia, Av. Sá Carneiro (Sul) no troço até à Rotunda *Harvey Foster*, Avenida do Infante Sul (sentido descendente para o centro do Funchal) desde o cruzamento com a Rua do Favila, Rua do Favila, Rua Carvalho Araújo, Rua da Casa da Luz, Av. Zarco Sul, Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro (Sul), Rua 5 de Outubro no troço a Sul da Ponte do Bettencourt (Bazar do Povo), Rua Visconde do Anadia (troço a Sul da Ponte do Mercado), Largo dos Varadouros, Rua dos Taneiros, e Túnel da Pontinha sentido Norte-Sul desde a Rotunda Eng. Ornelas Camacho.
- Desativação das praças de táxis existentes no interior do trajeto, nomeadamente na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouro e Marina Shopping bem como as alterações aos circuitos normais das carreiras de transportes públicos e transportes regulares especializados (Carristour e Douroacima);
- O encerramento (acessos) do parque de estacionamento existente na Praça CR7 (as saídas de viaturas do referido parque serão orientadas pela organização e para as vias de trânsito no sentido este-oeste da Av. Sá Carneiro);
- O encerramento do acesso do Cais norte do Porto do Funchal (exceto a funcionário da APRAM e dos serviços ali existentes);
- Proibição de estacionamento nas docas e parques existentes no lado sul da Avenida Sá Carneiro e Avenida Zarco (Sul);
- Proibição de estacionamentos na zona tarifada (parcómetros) e parque reservado a motociclos na Avenida do Mar troço compreendido entre a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro e a Avenida Zarco.
- Deverá ser previsto que a Avenida Sá Carneiro estará aberta ao trânsito automóvel apenas no sentido este-oeste, exceto momentos antes da partida. A Avenida do Infante também estará aberta ao trânsito automóvel no sentido este-oeste.

Durante a realização dos eventos, o serviço de transporte público (H.F., Rodoeste, SAM e Caniço) sofrerão as seguintes alterações:

a) As carreiras da Zona Oeste circulam até ao cruzamento da Avenida do Infante com a Avenida Luís de Camões subindo até à Rotunda D. Francisco Santana, viragem à 1.ª direita para a Rua das Maravilhas no sentido descendente, viragem à esquerda para a Via Rápida saindo posteriormente no primeiro acesso até à Rua de São João, Avenida Calouste Gulbenkian, retomando a partir daí as viagens de regresso Via Av. do Infante ou Via 25 de Abril. No entanto as carreiras da Rodoeste podem optar ainda por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.

b) As carreiras da Zona Norte – circulam apenas até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo.

c) As carreiras da Zona Leste circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando inversão de marcha na Ponte do Mercado. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Edifício 2000.

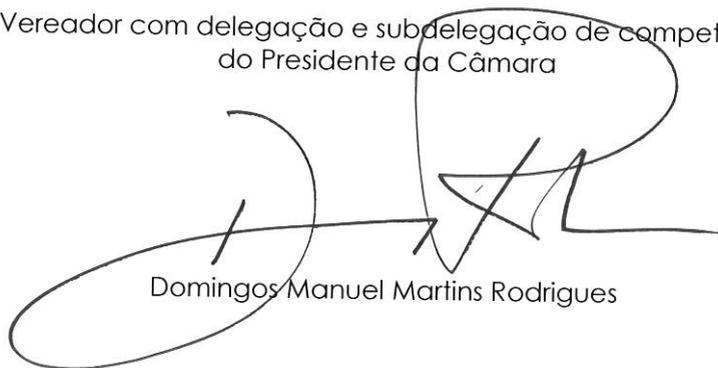
Como alternativa ao trânsito em geral deverá ser utilizada a Via 25 de Abril e Rua da Ribeira de João Gomes.

Caso o evento termine antes da hora prevista, deverá ser retomada a normal circulação rodoviária por parte da Polícia de Segurança Pública.

Todas estas alterações e interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, ao 28 de julho de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

Domingos Manuel Martins Rodrigues